

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DO SERTÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL

ELIENE MARA DA SILVA
ELUANA MARIA DA SILVA GOMES

**PERSPECTIVAS DE UM CONSELHO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL:
REGISTROS E REFLEXÕES**

DELMIRO GOUVEIA-AL

2025

ELIENE MARA DA SILVA
ELUANA MARIA DA SILVA GOMES

**PERSPECTIVAS DE UM CONSELHO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL:
REGISTROS E REFLEXÕES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Especialização em Gestão Educacional da
Universidade Federal de Alagoas, como requisito
parcial à obtenção do título de Especialista em
Gestão Educacional.

Orientadora: Profa. Dra. Emillyn Rosa.

DELMIRO GOUVEIA-AL

2025

FOLHA DE APROVAÇÃO

Eliene Mara da Silva
Eluana Maria da Silva Gomes

Perspectivas de um Conselho Escolar do município de Inhapi/AL: registros e reflexões.

Trabalho de Conclusão de Curso submetido à banca examinadora do curso de Pós-graduação em Gestão Educacional da Universidade Federal de Alagoas e aprovada em 26 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **EMILLYN ROSA**
Data: 18/04/2025 18:17:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Orientadora – Profª. Dra.Emillyn Rosa

Banca examinadora: 1

Documento assinado digitalmente
 **JOSE MESSIAS DA SILVA AGUIAR**
Data: 18/04/2025 17:58:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Examinador/a- Prof. Esp. José Messias da Silva Aguiar

Perspectivas de um Conselho Escolar do município de Inhapi/AL: registros e reflexões

Eliene Mara da Silva¹

Eluana Maria da Silva Gomes²

RESUMO

O objetivo do presente artigo é analisar o funcionamento e a participação dos membros de um Conselho Escolar, de um Centro Educacional de Educação Infantil do município de Inhapi-AL. Tivemos como objetivos específicos observar como se dá a participação dos pais, alunos, professores e funcionários neste conselho escolar, identificando se há desafios e possíveis fatores que limitem a participação, e investigar as estruturas de apoio atualmente disponíveis para fomentar a participação da comunidade escolar, tais como treinamentos, reuniões, informações e canais de comunicação. Nesse sentido analisamos por meio de pesquisa documental (Ludke; André, 2020) as atas das reuniões mensais de um Conselho Escolar. Concluímos por meio desse trabalho que o Conselho Escolar é de suma importância para a gestão democrática da escola, mas seu desenvolvimento efetivo depende de uma atuação ativa e colaborativa dos seus membros, para que assim ele se torne um espaço de transformação e fortalecimento do vínculo entre escola e comunidade, contribuindo para uma educação mais inclusiva e de qualidade, assim como a necessidade de formação de conselheiros escolares para que dessa forma estes reflitam sobre seu papel e o do próprio Conselho, relacionando-o com a gestão democrática.

Palavras-chave: Conselho Escolar; comunidade escolar; desafios.

1. INTRODUÇÃO

Esta pesquisa surgiu do interesse de conhecer o funcionamento, os deveres e contribuições de um Conselho Escolar e se há desafios que dificultam a participação efetiva da comunidade escolar nesse percurso. Desse modo buscou-se enquadrar este estudo nas pesquisas que referenciam o Conselho Escolar, sendo classificado como uma pesquisa qualitativa de cunho documental (Ludke; André, 2020). A pesquisa realizou-se por meio de análise de atas, anexos, imagens, fotografias, informes físicos e digitais e quadro de avisos a fim de observar o envolvimento dos participantes nesse órgão, seu funcionamento e atuação.

Os Conselhos Escolares são órgãos colegiados compostos por representantes da comunidade escolar e local, que tem como atribuição deliberar sobre questões político-pedagógicas, administrativas, financeiras, no âmbito da escola. Constitui-se como uma

¹ Licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal de Alagoas/Campus Sertão. E-mail: eliene.ufal.pedagogia@gmail.com

² Licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal de Alagoas/Campus Sertão. E-mail: eluana.gomes@outlook.com

instância máxima de deliberação no âmbito da unidade escolar e está estritamente relacionado a Gestão democrática. A Constituição Federal (1998) não aborda diretamente o Conselho Escolar, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, estabelece que os sistemas de ensino devem definir as normas de gestão democrática do ensino público:

Art. 14. Lei dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal definirá as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: (Redação dada pela Lei nº 14.644, de 2023)

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II – participação das comunidades escolar e local em Conselhos Escolares e em Fóruns dos Conselhos Escolares ou equivalentes. (Redação dada pela Lei nº 14.644, de 2023)

§ 1º O Conselho Escolar, órgão deliberativo, será composto do Diretor da Escola, membro nato, e de representantes das comunidades escolar e local, eleitos por seus pares nas seguintes categorias: (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

I – professores, orientadores educacionais, supervisores e administradores escolares; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

II – demais servidores públicos que exerçam atividades administrativas na escola; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

III – estudantes; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

IV – pais ou responsáveis; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

V – membros da comunidade local. (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

A LDB (1996) estabelece que a comunidade escolar e os profissionais da educação devem participar dos Conselhos Escolares ou equivalentes. O Conselho Escolar deve ser composto por membros natos e representantes de todos os segmentos da comunidade escolar, sendo o diretor do estabelecimento de ensino é um membro nato do Conselho. Os representantes do Conselho são escolhidos por meio de processo eletivo, e para cada representante é eleito um suplente.

Para o presente artigo trataremos de um Conselho Escolar em um Centro Educacional de Educação Infantil no Município de Inhapi-AL, com o objetivo de compreender seu funcionamento e importância para o ambiente escolar, a participação dos membros que compõem o Conselho, se há desafios na participação da comunidade escolar e analisar as estruturas de apoio atualmente disponíveis para fomentar a participação da comunidade escolar, como formações, reuniões informativas e canais de comunicação.

Assim, este trabalho visa realizar um estudo por meio de pesquisa documental a fim de responder questões relevantes em relação a participação dos membros do conselho, e também questões implícitas na atuação e funcionamento dentro do contexto escolar, através de possíveis desafios e perspectivas, pois,

Os documentos constituem também uma fonte poderosa de onde podem ser retiradas evidências que fundamentem afirmações e declarações do pesquisador. Representam ainda uma fonte “natural” de informação. Não são apenas uma fonte de informação contextualizada, mas surge num determinado contexto e fornecem informações sobre esse mesmo contexto. (Ludke; André, 2020, p.45).

Dessa forma os documentos selecionados foram Atas das reuniões do Conselho Escolar, anexos, imagens, informes físicos e digitais, bem como quadro de avisos. Ressaltamos a importância da pesquisa por meio de análise documental a fim de refletir minuciosamente sobre o conteúdo disponível e da possibilidade de revisitar as informações.

Este artigo está organizado em cinco partes: a primeira, de caráter introdutório, em seguida propomos um panorama sobre Conselho Escolar e gestão democrática definindo Conselho Escolar e seus objetivos, a relação entre Conselho Escolar e a gestão democrática da escola e toda base legal que regulamenta o funcionamento dos Conselhos Escolares. Na terceira parte, discorremos sobre a metodologia de análise documental, critérios e procedimentos analisados. Na quarta parte, analisamos o material coletado na pesquisa, os aspectos encontrados nas Atas do Conselho Escolar, sendo uma análise qualitativa. Na última parte apresentamos as considerações finais a respeito dos achados do estudo e reflexões sobre as perspectivas futuras para o Conselho Escolar em Inhapi/AL e sugestões para a prática da gestão democrática e o fortalecimento do Conselho Escolar.

2. O CONSELHO DE ESCOLA E A GESTÃO DEMOCRÁTICA

O Conselho Escolar é um órgão participativo existente nas escolas, formado por diferentes segmentos da comunidade escolar, assim como gestores, professores, funcionários, estudantes e pais de alunos. Sua função é promover a participação democrática da comunidade escolar na gestão administrativa, financeira e pedagógica da escola, a fim de uma melhor qualidade de ensino. O Conselho Escolar é um espaço democrático onde as decisões são debatidas coletivamente garantido que as decisões reflitam os interesses de toda a comunidade escolar. Segundo Veiga (2001, p.116) o objetivo do conselho é:

Favorecer a aproximação dos centros de decisão dos atores. Isso facilita a comunicação, pois, rompendo com as relações burocráticas e formais, permite a comunicação vertical e também horizontal. Sob essa ótica o Conselho possibilita a delegação de responsabilidades e o envolvimento de diversos participantes. É um gerador de descentralização. E, como órgão máximo de decisão no interior da escola, procura defender uma nova visão de trabalho.

O Conselho Escolar tem uma relação direta com a gestão democrática, pois é uma das principais ferramentas para a implementação e consolidação dessa forma de administração nas instituições do ensino público. O Conselho Escolar foi criado como uma forma de promover a gestão democrática e participativa nas escolas, alinhando-se aos princípios estabelecidos pela Constituição Federal de 1988.

A Constituição Federal de 1988 não menciona diretamente os Conselhos Escolares em nenhum artigo específico, no entanto, os fundamentos para a existência e atuação dos Conselhos Escolares estão implícitos nos princípios da gestão democrática e da participação social previstos no texto constitucional:

Art.206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
 I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
 II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
 III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
 IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
 V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, plano de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública;
 VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
 VII - garantia de padrão de qualidade;
 VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal;
 IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.

Especialmente no inciso VI do artigo 206, ela estabelece a gestão democrática como um dos princípios do ensino público. Portanto gestão democrática e Conselho Escolar são complementares, enquanto a gestão democrática representa o fundamento, o Conselho Escolar é o mecanismo que a torna possível.

Apesar da Constituição (1998) fornecer a base geral para a gestão democrática, os Conselhos Escolares são regulamentados por outras legislações, tais como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996), e normativas estaduais ou municipais que detalham sua composição e funcionamento:

Art. 14. Lei dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal definirá as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: (Redação dada pela Lei nº 14.644, de 2023)
 I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;
 II – participação das comunidades escolar e local em Conselhos Escolares e em Fóruns dos Conselhos Escolares ou equivalentes. (Redação dada pela Lei nº 14.644, de 2023)

§ 1º O Conselho Escolar, órgão deliberativo, será composto do Diretor da Escola, membro nato, e de representantes das comunidades escolar e local, eleitos por seus pares nas seguintes categorias: (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

I – professores, orientadores educacionais, supervisores e administradores escolares; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

II – demais servidores públicos que exerçam atividades administrativas na escola; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

III – estudantes; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

IV – pais ou responsáveis; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

V – membros da comunidade local. (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

A LDB (1996) determina que os profissionais da educação e a comunidade escolar devem integrar os Conselhos Escolares. O Conselho Escolar deve ser formado pelo membro nato que é o diretor do estabelecimento e representantes de cada segmento escolar, que são escolhidos por meio de eleição, sendo que cada membro tem um suplente. A formação do Conselho deve ser composta por diferentes membros, para que assim haja diversidade e a representatividade por cada segmento.

O Conselho Escolar desempenha um papel de grande relevância para o bom funcionamento das escolas, atuando de forma participativa, onde membros da comunidade escolar debatem e tomam decisões sobre aspectos importantes para o aprimoramento da instituição educacional. Dentre as atribuições do Conselho Escolar, a lei estadual de Alagoas no seu Art. 3º, em seus incisos abordam suas responsabilidades:

I - auxiliar na implementação do projeto pedagógico, administrativo e financeiro da escola;

II - contribuir para o funcionamento eficiente e eficaz da unidade escolar;

III - prestar assistência ao aluno que dela necessitar;

IV - executar reparos e pequenos serviços de conservação no prédio escolar ou em seu mobiliário, bem como a aquisição de material didático-pedagógico;

V - propiciar o desenvolvimento de atividades educacionais diversas;

VI - promover, em parceria com a comunidade, programas e serviços de educação e saúde;

VII - desenvolver outras atividades compatíveis com suas finalidades e propósitos;

VIII - deliberar sobre assuntos de interesse da comunidade escolar da unidade a que pertença;

IX - estabelecer diretrizes, estratégias e metas a serem alcançadas pela unidade escolar;

X - discutir a proposta orçamentária anual da escola, a ser encaminhada à Secretaria Executiva de Educação;

XI - definir as prioridades de aplicação dos recursos financeiros destinados à escola;

XII - propor soluções para as questões relacionadas com a execução do projeto pedagógico da escola;

XIII - acompanhar e avaliar o desempenho da administração da escola como um todo, inclusive propor a substituição do diretor, quando se fizer necessário, e, especialmente a atuação do corpo docente e técnico-administrativo e seus reflexos no processo ensino aprendizagem;

XIV - deliberar sobre o plano de expansão da escola, em função das demandas locais;

XV - prover a formação continuada de seus próprios membros, visando a melhoria e o aperfeiçoamento da gestão democrática;

- XVI - informar à Secretaria Executiva de Educação, através da direção da escola, a constituição de parcerias a serem pactuadas com entidades públicas ou privadas, objetivando a melhoria ou o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem;
- XVII - decidir sobre a utilização alternativa pela comunidade local, de espaços disponíveis porventura existentes na unidade escolar;
- XVIII - propor ao Governo do Estado, através da Secretaria Executiva de Educação, a assinatura de convênios, acordos ou contratos com entidades públicas ou privadas, que envolvam matéria do interesse da escola;
- XIX - apreciar o relatório anual de desempenho da unidade escolar, cotejando os resultados obtidos com as metas colimadas;
- XX - efetuar a compra, fiscalizar o recebimento, a guarda e a distribuição da merenda escolar e de outros materiais e recursos de apoio à execução do projeto de ensino e programas assistenciais;
- XXI - manter sob supervisão as instalações da unidade escolar, postulando das autoridades competentes, sempre que necessário, que provejam serviços de manutenção preventiva e corretiva;
- XXII - auxiliar no processo de elaboração do calendário, do regimento interno e do currículo escolar, observadas as normas legais;
- XXIII - propor a instituição de sistema de avaliação institucional adaptado às peculiaridades locais; XXIV - deliberar sobre a abertura de sindicância ou processos administrativos disciplinares no âmbito da unidade escolar;
- XXV - manifestar-se, no âmbito de sua competência, sobre questões correlatas não previstas nesta Lei.

Observando os incisos, percebe-se a complexidade do Conselho Escolar e a importância da sua funcionalidade. Desse modo entende-se que é órgão máximo das escolas, tendo um importante papel nas questões administrativas e pedagógicas e contribui para uma gestão democrática mais inclusiva e comprometida com a qualidade do ensino.

3. ANÁLISE DOCUMENTAL

A partir dos estudos realizados foi possível compreender a importância dos Conselhos Escolares como uma das principais ferramentas para uma gestão democrática, nesse sentido realizamos uma pesquisa em um Conselho Escolar atuante a fim de entender como ocorre seu funcionamento no meio educacional a qual pertence, e como se desenvolve a participação de seus membros. A metodologia utilizada para coleta de dados se deu por meio de análise documental, pois entendemos sua importância para alcançar os objetivos da pesquisa.

O uso de documentos em pesquisa deve ser apreciado e valorizado. A riqueza de informações que deles podemos extrair e resgatar justifica o seu uso em várias áreas das Ciências Humanas e Sociais porque possibilita ampliar o entendimento de objetos cuja compreensão necessita de contextualização histórica e sociocultural. Por exemplo, na reconstrução de uma história vivida. (Silva; Almeida; Guindani, 2009, p. 02)

Realizamos visita a um Centro Educacional de Educação Infantil no Município de Inhapi-AL e solicitamos a autorização para coleta de dados, para o desenvolvimento de um estudo sobre o Conselho Escolar da instituição, após confirmação e aceite da pesquisa obtivemos acesso as Atas do conselho do período de um ano (outubro de 2023 a outubro de 2024), em seguida realizamos a leitura dos documentos. Ainda durante a visita foi possível observar quadro de avisos com prestação de contas da instituição, bem como quadro de avisos com datas das reuniões do Conselho e lista nominal dos participantes e funções que desempenham. A primeira etapa da análise documental ocorreu por meio da leitura e interpretação dos dados obtidos nas Atas do Conselho Escolar:

A leitura é indispensável e importantíssima para a pesquisa bibliográfica, constituindo-se sua principal técnica. Maior ainda é sua importância no uso da análise e interpretação de textos e informações na coleta de dados na pesquisa. Torna-se a leitura, neste capítulo, necessária e imprescindível para que haja uma boa análise interpretativa das informações e dos dados coletados. (Leite, 2008, p. 202)

Dessa forma a metodologia utilizada enfatiza a importância da leitura minuciosa dos dados obtidos “há muitas formas de se analisar um documento e uma multiplicidade de técnicas disponíveis, dependendo da opção do investigador e dos objetivos da pesquisa” (Chizzotti, 2014, p.113). Como um dos principais objetivos da pesquisa é analisar a participação dos membros do Conselho, para além da sua presença nas reuniões, mas sobretudo se sua voz é ouvida e respeitada, se a opinião de todos é acolhida, procuramos evidências nos documentos de tais participações ativas nas reuniões do Conselho, e se fez necessário uma leitura e interpretação crítica do conteúdo documental:

O próximo passo da interpretação é a crítica. Não se trata aqui do trabalho metodológico da crítica externa e interna, adotado na pesquisa científica. O que visa, durante a leitura analítica, é a formulação de um juízo crítico, de tomada de posição, enfim, de uma avaliação cujos critérios devem ser delimitados pela própria natureza do texto lido. (Severino, 2007, p.60)

Por meio de uma leitura crítica e analítica é possível observar os objetivos propostos no trabalho, compreender a dinâmica de funcionamento do Conselho Escolar e questões não definidas anteriormente, mas que agregam grande valor na pesquisa, pois enriquece os dados obtidos. A documentação é um retrato da realidade que pode ser visitada inúmeras vezes, sempre que necessário, e quando houver dúvidas sobre o ocorrido, para Cellard (2012, p. 296) “definir o documento representa em si um desafio”.

Ao pensarmos em uma definição do conceito de documento nos ancoramos no trabalho de Houaiss (2008 apud Silva; Almeida; Guindani, 2009, p. 260):

Documento: 1.declaração escrita, oficialmente reconhecida, que serve de prova de um acontecimento, fato ou estado; 2. Qualquer objeto que comprove, elucide, prove ou registre um fato, acontecimento; 3. Arquivo de dados gerado por processadores de texto.

Ainda sobre documentos, pode-se definir que são “quaisquer materiais escritos que possam ser usados como fonte de informação sobre o comportamento humano” (Phillip, 1974, apud Silva; Almeida; Guindani, 2009 p. 187), nestes estão incluídos:

Desde leis e regulamentos, normas, pareceres, cartas, memorandos, diários pessoais, autobiografias, jornais, revistas, discursos, roteiros de programas de rádio e televisão até livros, estatísticas e arquivos escolares. (Ludke; André, 2020, p. 45)

Desta forma se deu a escolha das Atas do Conselho escolar como documentos importantes para alcançar os objetivos da pesquisa em questão.

As autoras Ludke e André (2020) tratam profundamente sobre análise documental ressaltando sua importância em pesquisa, mesmo ainda sendo pouca explorada na educação, segunda as autoras se constitui em uma técnica que apresenta vantagens diversas e uma abordagem valiosa no tratamento dos dados, pois,

A análise documental busca identificar informações factuais nos documentos a partir de questões ou hipóteses de interesse. Por exemplo uma circular distribuída aos professores de uma escola convidando-os para uma reunião pedagógica poderia ser examinada no sentido de buscar evidências para um estudo das relações de autoridade dentro da escola. (Caulley, 1981, apud Ludke; André, 2020, p. 45)

Além das Atas do Conselho Escolar, tivemos acesso a prestações de contas da instituição e lista nominal dos participantes, como também alguns convites digitais para as reuniões, que se constituem em documentos importantes para a análise e obtenção dos dados da pesquisa.

Assim como as Atas são importantes como fonte primordial de interesse na pesquisa, os convites digitais distribuídos por meio de grupos em aplicativos digitais entre os conselheiros demonstram também a forma, os métodos e as ferramentas utilizadas para comunicação e socialização de informações. Por meio deles pudemos observar a periodicidade das reuniões, se atingem toda comunidade escolar ou só os membros do Conselho, e se através dos convites os membros se sentem motivados para participar, pois dessa forma podemos compreender se o Conselho Escolar se propõe como verdadeira ferramenta de gestão democrática ou se centraliza as decisões.

É importante ressaltar que o Conselho Escolar é uma das ferramentas imprescindíveis para uma gestão democrática, Filho (2019, p. 150) afirma que “mesmo pesando os limites de uma gestão escolar democrática, consideramos que ela é necessária para o exercício do pleno

direito à Educação pública”. O Conselho Escolar é uma instância fundamental na gestão democrática das escolas, sendo responsável por promover a participação da comunidade escolar na tomada de decisões e na definição das ações educacionais.

Sua atuação tem gerado diversos resultados práticos positivos, que contribuem para a melhoria da qualidade do ensino e para o fortalecimento da escola como espaço democrático e inclusivo, portanto procuramos por meio da análise documental identificar pistas que corroborem para essa participação efetiva dos membros do Conselho Escolar descentralizando assim a gestão escolar, ou seja, se são meros espectadores ou fazem parte da tomada de decisão.

A escolha dos documentos se deu a partir dos objetivos e propósitos da pesquisa, e realizamos a seleção do material, o que requer atenção e dedicação. Segundo Ludke e André (2020, p. 45) “outra vantagem dos documentos é que eles são uma fonte não reativa, permitindo a obtenção de dados quando o acesso ao sujeito é impraticável (pela sua morte, por exemplo) ou quando a interação com os sujeitos pode alterar seu comportamento ou seus pontos de vista”.

O período de realização da pesquisa coincidiu com período de finalização do ano letivo, por esse motivo a análise documental nos permitiu realizar um trabalho de pesquisa significativo. O processo de encerramento do ano letivo por vezes frequentemente caracterizado por sua exaustividade e complexidade poderia dificultar o acompanhamento em campo do Conselho de Escola, dificultando assim a realização da pesquisa, este foi um dos motivos que corroboraram para a escolha do método de pesquisa do trabalho em questão, assim como a riqueza de informações que foi possível extrair possibilitando ampliar o entendimento acerca do Conselho Escolar:

Quando um pesquisador utiliza documentos objetivando extrair dele informações, ele o faz investigando, examinando, usando técnicas apropriadas para seu manuseio e análise; segue etapas e procedimentos; organiza informações a serem categorizadas e posteriormente analisadas; por fim, elabora sínteses, ou seja, na realidade, as ações dos investigadores – cujos objetos são documentos – estão impregnadas de aspectos metodológicos, técnicos e analíticos. (Silva; Almeida;Guindani, 2009, p. 04)

Na fase de preparação do documento para análise é necessária uma organização, após realiza-se a leitura e interpretação, pois é o momento de reunir todas as partes que o pesquisador julgar importantes para alcançar os objetivos e buscar soluções para a problemática inicial; dessa forma apresentaremos em seguida a interpretação dessa análise.

4. OBSERVAÇÕES DAS ATAS

O Conselho Escolar é uma instância democrática e participativa dentro das instituições de ensino, composto por membros da comunidade escolar e local. Sua função principal é contribuir para a gestão democrática e a qualidade do ensino, atuando como mediador entre a escola, a comunidade e os órgãos públicos. Dessa forma procuramos analisar o funcionamento do Conselho Escolar por meio das Atas de suas reuniões, realizando uma análise documental; obtivemos acesso a atas de um Centro Educacional de Educação Infantil no Município de Inhapi-AL no período de outubro 2023 a outubro de 2024, totalizando 18 (dezoito) atas, pois alguns meses/reuniões constavam mais de uma ata. Além dessa documentação, tivemos acesso aos anexos, prestação de contas, convites para reuniões e lista de membros do conselho.

Ao iniciarmos as análises pelo mês de outubro de 2023 verificamos a presença de onze membros presentes na reunião, além da presidente e da secretária; levando em consideração que na lista nominal dos participantes que compõem o conselho (constava-se 16 membros), o número de pessoas presentes na referida reunião foi significativo. No entanto percebemos por meio da temática da reunião *“comemoração do dia do servidor público”*, que a mesma se apresentou com objetivo de caráter informativo, expondo como ocorreu as comemorações, como obtiveram o recurso das despesas, e fotos das comemorações, ou seja, não houve por parte dos membros do Conselho alguma ação de tomada de decisões. Como aspecto positivo observamos que na reunião a presidente discursou sobre a importância de valorizar todos os funcionários que fazem parte da instituição.

A partir do acesso a documentação das atas ficou evidente a assiduidade das reuniões, que ocorrem mensalmente e quando necessário convocam uma reunião extraordinária, fator que havíamos constatado por meio do quadro de avisos onde estavam expostas as datas previstas para todas as reuniões no ano de 2024 - sempre na última quinta-feira do mês, e as atas corroboraram com a verificação desta assiduidade.

Na Ata do mês de novembro de 2023, evidenciou-se o caráter informativo com a temática *“formatura do ABC para as turmas que estão concluindo a Educação infantil”*, o texto mostrou a parceria SEMED (Secretaria Municipal de Educação), que orientou como o evento iria acontecer, fator limitante para o desenvolvimento de uma discussão por parte dos membros do Conselho Escolar. Segundo Carneiro (2005) os Conselhos Escolares:

Estão vivenciando uma gestão participativa restritiva, o que não invalida a sua atuação, pois a gestão escolar, numa perspectiva democrática e colegiada, tem características e exigências próprias como o partilhamento do poder entre os diversos segmentos escolares, a autonomia e a capacidade transformadora da realidade. (Carneiro, 2005, p. 135)

Na Ata do mês de dezembro de 20023 com a temática “*encerramento do ano letivo de 2023*” verificamos que há uma orientação sobre o encerramento do ano letivo em caráter de exigência e consequências em relação aos prazos. O conteúdo desta Ata também aborda assuntos corriqueiros, de temáticas do dia a dia da instituição, o que analisamos positivamente, pois assim informa e atualiza todos os integrantes sobre o funcionamento e o cotidiano da instituição. Ao tratar do cenário em que os Conselhos Escolares são emergentes Arruda (2014, p.106), destaca que:

Eles são frutos de um contexto de situação democrática e de incorporação das massas ao sistema público de ensino. E, tal como os processos de democratização e de ampliação da educação básica, não estão conclusos. Por isso, a importância dos estudos e pesquisas sobre esses órgãos colegiados, pois eles nos permitem aprofundar nosso conhecimento sobre a realidade e centrar esforços para pensar alternativas, sem esquecer que os conselhos escolares não são unos. Eles remetem a experiências diversas e diferenciadas de participação, de organização e de realidade educacional e políticas.

É preciso perceber a realidade que o Conselho está inserido, como já ressaltado pela autora não são contextos únicos, ou seja, cada Conselho remete a experiências da realidade educacional de seu local, o que reforça a importância de pesquisas para aprofundar o conhecimento a respeito desses órgãos.

As reuniões dos Conselhos podem tratar de diversos assuntos relacionados a instituição a que pertence e que tenha um significado e importância para o meio onde está inserido. A partir dessa reflexão foi possível observar por meio das leituras das atas que as temáticas abordadas eram definidas anteriormente pela gestão retratando a realidade local, entretanto, não foi possível verificar nos textos um espaço destinado para que os membros pudessem expor alguma temática importante para que pudessem ser abordadas durante as reuniões, assim como, também notamos que por vezes algumas temáticas necessitavam de uma abordagem mais profunda.

Na Ata do mês de janeiro de 2024 a presidente apresentou a temática “*síntese do funcionamento financeiro e pedagógico para o início do ano letivo de 2024*”, fator importante, pois o financeiro, assim como as prestações de contas devem ser abordadas pelo Conselho Escolar, pois é uma parte imprescindível do seu papel, não só no sentido fiscalizador, mas no sentido de contribuir na tomada de decisões; em relação ao pedagógico a presidente ressaltou a diminuição de algumas turmas do berçário e maternal por falta de matrículas em detrimento ao crescimento de outras turmas de 04 e 05 anos que houve mais procura por matrículas, ou seja, houve uma troca de salas na turmas que deixaram de existir pelas novas turmas que se formaram para o ano letivo de 2024. Notamos nestes registros, a abordagem de uma transparência na gestão financeira, e a leitura da realidade local em relação a mudança de público atendido.

Na Ata do mês de fevereiro de 2024, é exposta a temática “*apresentação do Plano Municipal de Educação para melhoria da proficiência 2024-2025*”, não conseguimos identificar se na referida reunião houve uma discussão aprofundada a respeito do plano municipal, o que fica evidente é a apresentação do documento por parte da presidente do qual o corpo docente obteve acesso e observaram os objetivos e metas a serem alcançados durante sua vigência. Foi ressaltado sua importância para a educação municipal, no entanto não houve indagações ou pontuações por parte dos membros do Conselho.

A participação é um dos pontos mais evidentes nas análises das Atas, mas se faz necessário indagarmos de que tipo de participação estamos lidando, pois apenas a presença nas reuniões, a escuta e aceitação do que está posto, não caracteriza de fato uma participação ativa, “o que gostaríamos de enfatizar é a potencialidade dos conselhos escolares sob a ótica da gestão democrática e a importância da participação política no processo de aprofundamento da democracia” (Arruda, 2014, p. 122).

A gestão democrática é fruto do modelo de democracia participativa, e os Conselhos Escolares são ferramentas primordiais para que a gestão democrática se efetive nas instituições de educação, mas a democracia está intimamente ligada à participação, e sem participação não alcançamos a democracia.

A temática da Ata do mês de março de 2024 trata-se de um “*curso de extensão de formação continuada para gestores escolares*”, onde verificamos novamente a parceria entre a SEMED e a escola, evidente através da oferta do curso. Outro ponto importante na reunião está relacionado à fala da presidente que apresenta a importância do curso para os gestores escolares como meio de formação e capacitação, pautada em princípios legais para atuação do gestor escolar, ao final a presidente também parabenizou as interessadas no curso.

O mês de abril de 2024 apresenta duas Atas, e a partir da análise documental dessas, foi possível perceber por meio das pautas tratadas nas reuniões um recorte do funcionamento da instituição; os membros do Conselho são sempre informados dos acontecimentos corriqueiros, de prestação de contas e sobre o pedagógico, bem como o funcionamento interno e a relação com os demais funcionários da instituição, e a parceria escola-SEMED.

O Conselho apresenta em reunião não só pontos positivos de acontecimentos, mas também algumas problemáticas e situações que necessitam de resolução de problema. Na reunião do mês de abril identificamos pela primeira vez uma participação mais efetiva dos conselheiros na resolução e tomada de decisão, tratou-se sobre um desentendimento entre uma professora e mãe de aluno, onde a presidente solicitou a participação dos demais membros do

Conselho para que pudessem expor seus pontos de vista diante dos fatos e das providencias tomadas.

Ressaltamos mais uma vez a importância da participação efetiva dos membros dos Conselhos nas mais diversas formas e níveis, seja na presença, ativação ou participação:

O primeiro nível – presença – menos intenso, está relacionado a uma participação marginal do indivíduo, que pode assumir caráter receptivo ou passivo, e se expressar por seu comparecimento em eventos e/ou reuniões. O segundo nível – ativação – está relacionado à atuação e à associação do indivíduo a uma organização política para qual desenvolve, interna ou externamente, tarefas que lhe foram destinadas ou que cria autonomamente. (...) no terceiro nível, o termo participação assume caráter estrito e está relacionado a “situação em que o indivíduo contribui direta ou indiretamente para uma decisão política” (Arruda, 2014 apud Sani, 2000, p. 888).

Um dos principais resultados práticos da atuação do Conselho Escolar é o fortalecimento da autonomia e da gestão democrática da escola. Por meio da participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar - pais, alunos, professores e funcionários -, o Conselho contribui para a construção de uma escola mais democrática, que valoriza a diversidade de opiniões e promove o diálogo como forma de resolver conflitos e tomar decisões.

Bem sabemos que por muitas vezes reunir todos os membros do Conselho para uma reunião pode apresentar alguns entraves, o cotidiano escolar diversas vezes não colabora para que seus membros possam se dedicar ao Conselho, além do segmento de pais que muitas vezes por não compreender a importância do Conselho Escolar não atribui o devido valor ao órgão.

Identificamos nas Atas que as reuniões são realizadas em horários alternados a cada mês, se em um mês acontece no turno matutino no mês seguinte é realizado no turno vespertino, os membros são avisados com antecedência do dia e horário das reuniões por meio de convites que ficam expostos tanto no quadro de avisos como são enviados por meio de aplicativo de mensagens, dessa forma percebemos os esforços para que a maior parte dos membros do Conselho estejam presentes e atuantes nas reuniões.

O mês de maio possui três Atas com as seguintes temáticas: *“Acompanhamento do MPEeduc (Ministério Público pela Educação) no Centro Educacional de Educação Infantil Paulo Roberto Malta Brandão”*; *“Encaminhamento de casos ao Conselho Tutelar do Município”* e *“Liberação de recursos do PDDE Básico Primeira Infância”*, como identificado anteriormente, as temáticas são relevantes, a instituição exerce parceria com o Conselho Tutelar quando necessário, e houve também esclarecimentos por parte da presidente sobre a visita do Ministério Público, pois nesta reunião alguns membros do Conselho manifestaram interesse e dúvidas sobre MPEeduc, o que caracteriza um ponto positivo por parte dos membros do

Conselho. Na Ata de prestação de contas sobre a liberação dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) é explicado que a instituição recebeu uma verba da qual o Conselho seria convocado para elaborar um Plano de Ação para seu uso, como por exemplo a compra do material necessário, e que todas as decisões sobre o uso dos recursos seriam tomadas nas assembleias.

No entanto percebemos que na Ata do mês de julho com a temática “*Saldos das contas bancárias; Apresentação do Plano de Ação do PDDE Básico-Primeira Infância*”, o plano foi apresentado apenas para análise a aprovação, ou seja, foi elaborado antecipadamente e os membros do Conselho não participaram desta elaboração, apenas a participação da aprovação; entretanto verificamos como aspecto positivo, os esclarecimentos ocorridos a respeito de verba de custeio e verba de capital, sanando assim as dúvidas de alguns membros, evidenciando assim a necessidade de formação para todos os membros que compõem o Conselho.

Na Ata do mês de julho com a temática “*Entrega de Kits Escolares para os alunos*”, podemos observar a atuação e parceria da prefeitura em conjunto com a Secretaria de Educação na oferta de materiais e fardamento (uniformes) completo para as crianças, bem como já havíamos percebido em atas anteriores, essa parceria também ocorreu na entrega de fardamento para os funcionários.

Na Ata do mês de agosto com a temática “*Entrega de kits escolares para professores titulares; Entrega de fardamento para os alunos; desfile cívico*”, ressaltando mais uma vez a parceria entre a prefeitura e a Secretaria de Educação na entrega de fardamento e materiais; e sobre o desfile cívico o tema geral foi escolhido pela Secretaria de Educação, os membros do Conselho e comunidade escolar não foram consultados para a escolha da temática. Ressaltamos mais uma vez a importância da gestão democrática nas relações nas tomadas de decisões no contexto da escola:

A implantação da gestão democrática é mais complexa do que partilhar o poder de decisão. Trata-se de romper com a “rede de significações que tem atribuído para a reprodução de práticas escolares autoritárias e centralizadoras, alicerçadas pela cultura política da gestão patrimonialista do bem público; ainda que, sob uma institucionalidade legal aberta para a participação da sociedade na gestão do bem público. Esta constatação pode ser percebida através dos muitos conflitos e contradições existentes entre os segmentos da comunidade escolar que atuam como conselheiros/as, entre as características própria de cada unidade escolar bem como na relação entre as escolas e a SEMED. (Batista, 2014, p. 12)

Nas observações das Atas do mês de setembro que foram duas com as temáticas “*Não compartilhamento de copos nos bebedouros*” e “*Compras realizadas nos meses de julho e agosto; saldos bancários nos meses de julho e agosto*”. Consideramos a primeira temática muito importante por questão de higiene e saúde, assunto também apresentado em reunião com pais e responsáveis, sendo possível perceber que a creche promove sempre um diálogo com as famílias a fim de tratar de questões pertinentes ao funcionamento da instituição e informações relevantes a serem repassadas por meio de reuniões sempre que possível. Na segunda temática fica clara a organização da prestação de contas de maneira bem detalhada sobre os gastos nos meses de julho e agosto, saldo em conta e gastos e notas fiscais, seguindo com a prestação de contas em uma das Atas do mês de outubro com a temática “*Saldos bancários no mês de setembro*”.

A última Ata analisada (segunda Ata do mês de outubro) com o tema: “*Pintura do CEEI [...] Substituição de mobiliário das salas de aula*”; “*Construção de redário da Leitura*” a presidente apresentou detalhadamente todos os reparos realizados e em seguida convidou os membros do Conselho para visitar as salas que foram reformadas e o novo espaço do redário. Um dos fundamentos da gestão democrática é o princípio da autonomia escolar, que garante às escolas a liberdade de organização pedagógica, administrativa e financeira, respeitando sempre as diretrizes estabelecidas pelos sistemas de ensino.

Esse princípio é fundamental para promover a diversidade de projetos educativos e a valorização da identidade de cada escola. No entanto a gestão democrática enfrenta muitos desafios para sua efetivação e é esta importância dos Conselhos Escolares pois representam um avanço na busca pela democracia e participação nas escolas públicas brasileiras. Sua atuação, pautada pela transparência, participação e responsabilidade, é fundamental para promover uma educação de qualidade e para garantir o pleno desenvolvimento dos alunos, conforme preconizado pela legislação educacional.

Em resumo, o Conselho Escolar desempenha um papel estratégico na busca por resultados efetivos no campo educacional. Ao promover uma gestão participativa, transparente e efetiva, esse órgão contribui para a melhoria da qualidade do ensino e para o desenvolvimento integral dos alunos, preparando-os para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscou-se, com este trabalho fazer uma análise das Atas do Conselho Escolar de um Centro Educacional de Educação Infantil do município de Inhapi/AL, com o intuito de analisar como funciona e a participação de seus membros. Ao fazer uma reflexão sobre as atas nas questões relacionadas a quantidade de membros presente nas reuniões, é possível verificar que em todas as reuniões havia um número de membros considerável. Por meio das análises, foi possível perceber que as reuniões são feitas mensalmente em períodos alternados e que quando há necessidade são realizadas mais do que uma reunião ao mês, atentando-se a garantia de participação de todos.

Diante do exposto, o Centro Educacional de Educação Infantil do município de Inhapi, tem um Conselho Escolar ativo e que está apto para discutir e lidar com as mudanças na sua rotina quando necessário. Dessa forma podemos argumentar que o Conselho Escolar tem a capacidade de se adaptar as transformações da sociedade e assim se consolidar como um espaço estratégico para a melhoria da educação.

Compreendemos que o Conselho Escolar tem um papel de grande relevância para uma escola mais participativa, onde todos podem contribuir para alcançar uma melhor qualidade de ensino. Diante das análises observadas, vimos a necessidade de aprimoramento em alguns aspectos, pois em alguns casos observamos que a temática abordada estava previamente construída e que os membros apenas eram informados sobre a pauta apresentada.

Partindo do objetivo do Conselho Escolar, entende-se que esse espaço tem como objetivo a construção coletiva e reivindicações, no entanto para além do observado, entendemos que os Conselhos Escolares apesar de suas deficiências apresentam um ganho para a sociedade, pois mesmo que seu funcionamento ainda necessite de aprimoramento, sua relação com a gestão democrática e com a escola abre espaço para que se estabeleça uma relação de aprendizagem e reflexão.

Identificamos também a necessidade de formação de conselheiros escolares para que dessa forma estes reflitam sobre seu papel e o do próprio Conselho, relacionando-o com a gestão democrática.

Concluímos por meio desse trabalho que o Conselho Escolar é de suma importância para a gestão democrática da escola, mas seu desenvolvimento efetivo depende de uma atuação ativa e colaborativa dos seus membros, para que assim ele se torne um espaço de transformação e fortalecimento do vínculo entre escola e comunidade, contribuindo para uma educação mais inclusiva e de qualidade.

REFERÊNCIAS

ARRUDA, Maria da Conceição Calmon. *A gestão democrática e os conselhos escolares: interseções e confluências*. Rio de Janeiro: Outras Letras, 2014.

BATISTA, Neusa Chaves. *O conselho escolar como instrumento da gestão democrática da escola pública: uma construção “sem fim”*. *Políticas Educativas*. Porto Alegre, v. 7, n. 2, p. 71-88, 2014. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/Poled/article/download/51028/31747>. Acesso em: 23 dez. 2024.

BRASIL, *Constituição da República Federal do Brasil*: Texto constitucional promulgado em 05 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 23 dez.2024.

_____. *Lei nº 6.661, de 28 de dezembro de 2005*. Dispõe a criação dos conselhos Escolares, sob a Forma de Sociedade Civil, nas Unidades de Educação Básica da Rede Estadual de Ensino.

_____. *Ministério de Educação e Cultura. LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

CARNEIRO, Maria Joyce Maia Costa. *O conselho escolar como espaço de participação: uma reflexão sobre a prática nas escolas públicas estaduais do município de Fortaleza*. Fortaleza – Ceará agosto, 2005.

CELLARD, André. *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Tradução de Ana Cristina Nasser. 3- ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

CHIZZOTTI Antonio. *Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais*. 6. Ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

FILHO Antonio Euzébios. *Conselhos Escolares para que? Análise de uma experiência com Gestão Escolar Democrática*. *Revista de Psicologia da IMED, Passo Fundo*, vol. 11, n. 1, p. 139-152, janeiro-junho, 2019. Disponível em: <https://seer.atitus.edu.br/index.php/revistapsico/article/view/2891/2180>. Acesso em: 26 dez. 2024.

LEITE, Francisco Tarciso. *Metodologia Científica: métodos e técnicas de pesquisa: monografias, dissertações, teses e livros*. Aparecida-SP: Ideias & Letras, 2008.

LUDKE Menga; ANDRÉ Marli E. D. A. *Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas*. - 2. Ed. Rio de Janeiro: E. P. U., 2020.

SEVERINO, Antonio Joaquim. *Metodologia do Trabalho científico*. -23. Ed. rev. E atual. – São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA Jackson Ronie Sá; ALMEIDA Cristóvão Domingos de; GUINDANI Joel Felipe. *Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas*. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais Ano I - Número I - julho de 2009.

VEIGA, Zilah de Passos A. As instâncias Colegiadas da Escola. In: VEIGA, Ilma P. A.; VELERIEN, Jean; DIAS, João Augusto (Org.). *Gestão da Escola Fundamental: subsídios para análise e sugestão de aperfeiçoamento*. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO/MEC, 1992. Xamã, 2001.